

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

Em 16 de Julho de 2012, acordaram como Órgão Gerenciador, a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, localizada à Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4143, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde (Venda Nova), Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF 16.636.540/0001-04, neste ato representada, em conformidade com seu Estatuto Social, pela Diretora Presidente, Isabel Pereira de Souza, e pelo Diretor de Gestão Empresarial, Nathan Lerman, e, como Beneficiárias, a empresa IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Garibaldi, nº 194, Sala 202, Bairro Centro, na cidade de Esteio, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF 02.877.566/0001-21, neste ato representada pelo Sr. André Cozza Magrisso, cargo Sócio-Administrador e a empresa POLARIS INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua das Palmeiras, nº 710, Salas 201 e 202, Bairro Santa Lucia, na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF 01.310.330/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Domingos Sávio de Almeida Pinto, cargo Diretor Comercial, pela assinatura da Ata de Registro de Preços 007/2012, sujeitando-se às regras da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº. 14.167, de 10/01/2002, Lei Estadual nº. 13.994, de 18/09/2001, Decreto 44.787 de 18 de abril de 2008, pelas condições estabelecidas pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2012 e demais normas pertinentes e aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e evolutiva de sistemas desenvolvidos e em manutenção pela PRODEMGE em linguagem NATURAL correspondentes a 2.320 (dois mil trezentos e vinte) pontos de função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – O preço registrado é de:

Beneficiário	Colocação	Preço unitário	Preço total
IBROWSE	1º	R\$237,00	R\$549.840,00
POLARIS	2º	R\$258,00	R\$598.560,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Os preços registrados serão constantes por 12 (doze) meses.

3.2 – A Ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Decreto 44.787/2008. Os preços poderão ser atualizados pelo INPC, vedada qualquer vinculação à moeda estrangeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

4.1 – A PRODEMGE fará as contratações mediante a convocação do


ASSESSORIA JURÍDICA

Prodemge
Marcelo Almeida
Fonseca Azevedo
OAB/MG
45 408

fornecedor primeiro colocado para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o contrato.

4.1.1 – O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o instrumento contratual.

4.1.2 – Caso o 1º beneficiário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo ou na impossibilidade do atendimento pelo primeiro colocado, a PRODEMGE poderá contratar com o 2º beneficiário com preço registrado nesta ARP, conforme sua classificação ao final do Pregão.

4.2 – As adesões por caronas deverão ser previamente autorizadas pelo órgão gerenciador e seguirão todas as disposições do Decreto 44.787/2008 e o disposto no subitem 4.1.2.

4.2.1 – Caberá à beneficiária, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

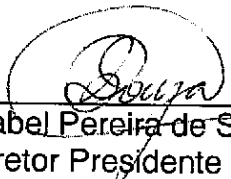

4.2.2 – A beneficiária terá 5 dias para resposta quanto ao aceite ou não sendo o silêncio considerado desistência de atendimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS.

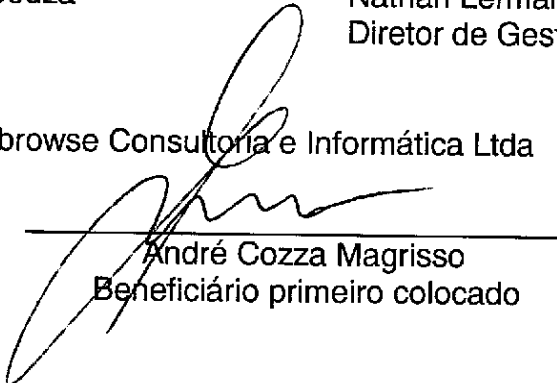
5.1 – Não há órgãos participantes neste registro de Preços.

Belo Horizonte, 16 de Julho de 2012.

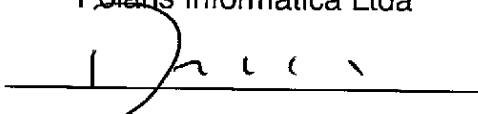
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais –
PRODEMGE


Isabel Pereira de Souza
Diretor Presidente
Nathan Lerman
Diretor de Gestão Empresarial

Ibrowse Consultoria e Informática Ltda


André Cozza Magrisso
Beneficiário primeiro colocado

Polaris Informática Ltda


Domingos Sávio de Almeida Pinto
Beneficiário segundo colocado